



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 615/2017

*“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS CONSTANTES DAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 488/2009, 489/2009 DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI-RR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º**- Fica aumentado na estrutura das Leis Municipal nºs 488/2009, o número de vagas para os cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD, que passa a vigor conforme descrito no Anexo I, Quadro I e Anexo II, Quadro II, da presente Lei.

**Art. 2º**. - Fica aumentado na estrutura das Leis Municipal nºs 489/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral, o número de vagas para os cargos de Auxiliar de Serviços Diversos, Motorista e Gari, que passa a vigor conforme descrito no Anexo III, Quadro III, da presente Lei.

**Art. 3º**. - Os demais quantitativos de vagas descritos nos Anexos I, Quadro I da área de Atuação em Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, no Anexo II, Quadro II da Lei nº 488/2009 e no Anexo III da Lei Municipal nº 489/2009, permanecem inalterados.

**Art. 4º**. - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias oriundas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD, e da Administração Geral, consignadas no orçamento vigente, podendo haver remanejamento.

**Art. 5º**. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita de Caracarái/RR, aos 28 dias do mês de abril 2017.

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**

Prefeita de Caracarái



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

QUADRO I

LEI N° 488/2009- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO - SEMECD.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

CARGO/FORMAÇÃO	NOVAS VAGAS
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	31

WPSA

